

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE**

Aos 12 de julho de 2025 às 10h00min, nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Vanderlei da Cunha Rosa, nº 476, reuniram-se, na qualidade de fundadores da Associação de Moradores do Bairro Nova Rio Brilhante, os Srs. **BRÁZ CESAR FERREIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Vanderlei da Cunha Rosa, nº 476, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 628478 SSP/MS, CPF 543.773.901-04, **EZIQUEL ALVES LOPES**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Lauro da Silva, nº 839, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 3525822 SSP/MS, CPF 867.260.641-87, **ARMÊNIO SALOMONI**, brasileiro, solteiro, analista de RH, residente e domiciliado na Rua da Consolação, nº 1076, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 923029 SSP/MS, CPF 614.762.691-49, **LÚCIA GOMES PEDROSO**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira Leiria, nº 284, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 555913 SEJU/SP, CPF 572.389.601-68, **GELZO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gestor de operações agrícolas, residente e domiciliado na Rua Mário Pires Segundo Videira, nº 643, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 154675 SSP/RN, CPF 844.063.051-49, **FRANCISCA GLEIDIANE LEONARDO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Terezinha Basso, Q.394, L.05, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 4477258 SSP/PA, CPF 016.850.671-82, **EDIVAN ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, faturista, residente e domiciliado na Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, nº 956, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 1650082 SSP/MS, CPF 029.284.841-24, **IVONE GALINDO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Lauro da Silva, nº 839, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 803929 SSP/MS, CPF 636.516.961-20. Conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. **BRÁZ CESAR FERREIRA**, que escolheu a mim **EZIQUEL ALVES LOPES**, para secretariá-lo. Com a palavra, o



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Sr. Presidente saudou a todos e enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos moradores do bairro junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação a proposta de denominação social e endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **Denominação: Associação de Moradores do Bairro Nova Rio Brilhante. Endereço: Rua Vanderlei da Cunha Rosa, nº 476, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a Associação de Moradores do Bairro Nova Rio Brilhante. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Secretário Geral, Tesoureiro, Suplente da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplente do Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação por aclamação. Após aprovação por unanimidade, presenciado por todos, ficou composta da seguinte forma: **Presidente: BRÁZ CEZAR FERREIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Vanderlei da Cunha Rosa, nº 476, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 628478 SSP/MS, CPF 543.773.901-04, **Secretário Geral: EZIQUEL ALVES LOPES**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Lauro da Silva, nº 839, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 3525822 SSP/MS, CPF 867.260.641-87 **Tesoureiro: ARMENIO SALOMONI**, brasileiro, solteiro, analista de RH, residente e domiciliado na Rua da Consolação, nº 1076, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 923029 SSP/MS, CPF 614.762.691-49 **Suplente diretoria: LUCIA GOMES PEDROSO**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira Leiria, nº 284, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 555913 SEJU/SP, CPF 572.389.601-68; **CONSELHO FISCAL: GELZO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gestor de operações agrícolas, residente e domiciliado na Rua Mário Pires Segundo Videira, nº 643, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 154675 SSP/RN, CPF 844.063.051-49 **FRANCISCA GLEIDIANE LEONARDO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Terezinha Basso, Q.394,

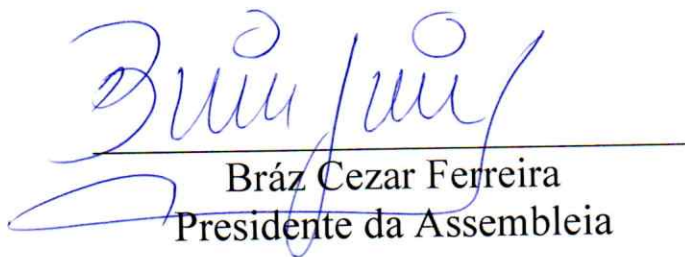


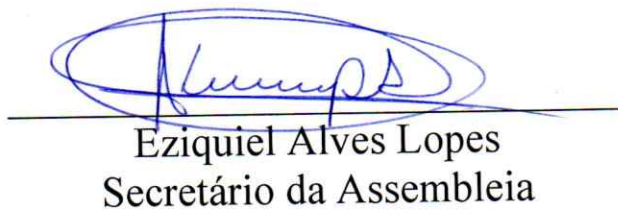
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

L.05, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 4477258 SSP/PA, CPF 016.850.671-82, **EDIVAN ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, faturista, residente e domiciliado na Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, nº 956, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 1650082 SSP/MS, CPF 029.284.841-24, **suplente do conselho fiscal: IVONE GALINDO DE ALMEIDA LOPES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Lauro da Silva, nº 839, Bairro Nova Rio Brilhante, CEP 79130-000, RG 803929 SSP/MS, CPF 636.516.961-20. Por fim, o sr. presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 14/07/2025 a 14/07/2027, deixando a palavra em aberto para quem quisesse se manifestar. Não havendo manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de sua aprovação.

Rio Brilhante – MS, 12 de julho de 2025


Bráz Cezar Ferreira
Presidente da Assembleia


Eziquiel Alves Lopes
Secretário da Assembleia


Advogado
Adrian Romualdo de Lima
OAB/MS 29.053



Francisca G. Leonardo
FRANCISCA GLEIDIANE LEONARDO
CPF 016.850.671-82

Ivone G. de Almeida
IVONE GALINDO DE ALMEIDA
CPF 636.516.961-20

Gelzo Rodrigues da Silva
GELZO RODRIGUES DASILVA
CPF 844.063.051-49

L
LUCIA GOMES PEDROSO
CPF 572.389.601-68

Edivan Antunes da Silva
EDIVAN ANTUNES DA SILVA
CPF 029.284.841-24

Armenio Salomoni
ARMENIO SALOMONI
CPF 614.762.691-49



1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS

Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistrarlb@gmail.com - CNPJ: 43.876.525/0001-06
Maria Aparecida Carvalho Iunes- Oficiala

Protocolo n.º: 21381 Prenotado em: 05/08/2025
Apresentante: EZIQUIEL ALVES LOPES
Razão Social:
Natureza do Documento: Registro de Ata

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob o número 21381 e registrado no **Livro A** nesta data sob nº- 540\

RECIBO

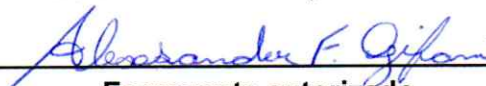
Custas:

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	R\$ 157,89
FUNJECC10:	R\$ 15,79
FUNADEP:	R\$ 09,47
FUNDEP-PGE:	R\$ 06,32
ISSQN5%	R\$ 07,90
FEADMP:	R\$ 15,79
SELO	R\$ 02,09
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 217,34
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL GERAL:	R\$ 215,25
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 215,25
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	



Selo Digital: ALJ64834-898-NOR

Rio Brilhante - MS, 06/08/2025.


Escrevente autorizado



Recebido por: _____ em ____/____/____

Devolução do Depósito Prévio: R\$ _____ Recebido por _____

Retirado o Título por () Devolução () Registro, por _____ em ____/____/____

Declaro que me foi entregue o recibo de pagamento dos atos praticados _____